



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal N° 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 10 de julho de 2023

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE
LAGOA DE DENTRO-PB**

RESOLUÇÃO N°04

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PELACOMISSÃO ESPECIAL

A Comissão Especial Eleitoral , juntamente com Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA deste Município, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo presente **RESOLUÇÃO** que dispõe sobre a abertura das inscrições para a realização do Processo Eleitoral de escolha dos Membros do Conselho Tutelar no âmbito do Município de Lagoa de Dentro-PB, e dá outras providências, em conformidade com a **RESOLUÇÃO N° 03/2023** do CMDCA local, vem por meio do presente publicar a **LISTA DOS 10(DEZ) CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS** , APÓS ANALISE , CONFORME ABAIXO DESCRITO :

Art. 1º AS 10 (DEZ) CANDIDATURAS HOMOLOGAS SÃO :
INSCRIÇÃO N° 001- CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA
INSCRIÇÃO N° 002 CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA
INSCRIÇÃO N° 003 ELIZABETE JERONIMO DA SILVA
INSCRIÇÃO N° 004 HALLEF DO NASCIMENTO SILVA
INSCRIÇÃO N° 005 JAILSON FERREIRA DE OLIVEIRA
INSCRIÇÃO N° 006 JOÃO CLEMENTINO DOS SANTOS
INSCRIÇÃO N°007 MARIA DE FATIMA COSTA DA SILVA
INSCRIÇÃO N° 008 MARIA GORETTI DA SILVA CUSTODIO
INSCRIÇÃO N° 009 RONALDO PONTES MENDES
INSCRIÇÃO N°010 WILDES FLORENCIO SILVA

Art.2º Ante o deferimento das candidaturas acima descritas, a partir de 09/05/2015 a 15/05/2023, qualquer munícipe, poderia requerer a impugnação de candidato, contados da publicação da relação dos candidatos dos inscritos em petição fundamentada (Art, 22 da lei Municipal de N°484/2015)

Art.3º Findo publicada a relação no site oficial das candidaturas homologadas , ficando sob responsabilidade de todos os candidatos acompanharem as publicações do CMDCA, devendo o candidato apresentar documentação solicitada pela comissão eleitoral quando solicitada .

.Art.5º Este edital entrará em vigor na data de sua publicação

Lagoa de Dentro, 10 de Julho de 2023


JOSE IZAC RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE DO CMDCA



PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO

JOSE PEDRO DA SILVA
Prefeito
MARLON SILVA DE LIMA
Coordenador do Controle Interno